



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DEMAIS VEREADORES.

APROVADO(A)

em 27/12/2013
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA – MARCO ZÓIM, vereador da Câmara Municipal de Castelo, vem, à h. presença de Vossas Excelências, apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 119/2013,

de iniciativa do Poder Executivo, de seguinte teor:

Art. 1º O anexo único do Projeto de Lei nº119, de 27 de dezembro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar acrescido do seguinte item:

“XXVI – Clube Movimento Recreativo..... R\$ 5.000,00”

Art. 2º Altere-se em redação final os dispositivos necessários à perfeita adequação do projeto a esta emenda, especialmente o valor total dos recursos a serem repassados às entidades, previsto no Anexo Único e, se necessário, o número item.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador